



ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO ENEM 2024.1, DE INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

Onde se lê:

“No uso de suas atribuições legais, O Professor Renato Cabral , reitor, torna público pelo presente instrumento, as normas para acesso às vagas dos cursos de graduação presencial de todas as suas unidades de ensino, conforme opções descritas nas tabelas do Anexo I.”

Fica alterado para:

“No uso de suas atribuições legais, o Professor Reitor Renato Cabral do Centro Universitário UNEX de Vitória da Conquista torna público o Edital de Abertura de Inscrições, para o 1º Processo Seletivo Tradicional 2024.1 – Modalidade Presencial, para acesso as vagas do Curso de Graduação de Bacharelado em Medicina das Unidades de Ensino, **considerando a autorização judicial em decisão proferida pela 5ª turma do TRF-1, assinada e publicada em 01 de março de 2024, pelo Juiz Federal Convocado Emmanuel Mascena de Medeiros, nos autos do Processo: 1036848-32.2022.4.01.0000** e a Resolução Interna Nº. 01, de 05 de março de 2024, que dispõe sobre a instalação do curso de bacharelado em Medicina, cód. e-MEC 1584559, processo e-MEC nº 202121677, com 60 (sessenta) vagas anuais do Centro Universitário UNEX de Vitória da Conquista, complementando as normas e procedimentos relativos às demais fases do Certame.”

Renato Cabral
Reitor do Centro Universitário de Excelência de Vitória da Conquista

Publique-se!
26/03/2024